



# DECRETO Nº 60.221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre pessoal do Instituto Nacional do Cinema.

Publicado em 12/07/2011 11h40

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)



**O PRESENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16 do Decreto-Lei nº 43, de 18 de novembro de 1966,

## DECRETA:

**Art 1º** Fica aprovado o anexo Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Cinema, na parte referente a cargos em comissão e funções gratificadas.

**Art 2º** Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Consultivo perceberão gratificação de representação pela participação em órgão de deliberação coletiva à razão de 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento atribuído ao nível 1 (um), por sessão a que comparecerem, até o máximo de 8 (oito) sessões por mês (art. 36 e § 2º do Decreto-Lei nº 81, de 21 de dezembro de 1966).

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

**H. CASTELLO BRANCO**

Raymundo Moniz de Aragão

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

A) Cargos em Comissão

Número

DENOMINAÇÃO

Símbolo

1	Presidente.....	2-C
---	-----------------	-----

---

1	Secretário Executivo.....	3-C
---	---------------------------	-----

---

3	Diretor de Departamento.....	4-C
---	------------------------------	-----

---

8	Diretor de Divisão.....	5-C
---	-------------------------	-----

#### B) Funções Gratificadas

Número	DENOMINAÇÃO	Símbolo
3	Assessor.....	2-F
12	Chefe de Secção.....	4-F
1	Secretário do Presidente.....	7-F
1	Secretário dos Conselhos.....	9-F



Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

## Serviços que você acessou

FEVEREIRO

Consultar processos  
eletronicamente no  
Ministério do Turismo

